
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA N° 037/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora deste Poder Legislativo Municipal, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SPONHOLZ, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 13 de junho de 2024, PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), REALIZADO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 720, CENTRO, CURITIBA/PR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de junho de 2024.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:42DBA2BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>